ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 118/92 Data 09 / 11 /1992

Nome: Vereador LOREDAN DAVID TONIN

la: -

nto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" CARLOS PIZARRO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.11.1992

PROTOCOLO: 09.11.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 09.11.1992

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 30.11.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 052/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE CARLOS PIZARRO"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 118/92	09/11/92

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 09 / NOVEMBRO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA CARLOS PIZARRO".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do homenageado.

Sala de Sessões, 09 de Outubro de 1992

IORADAN TONIN

Vereador/PFL

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

CARLOS PIZARRO, nascido em 26de setembro de 1.937, em Estação de Getulio Vargas, casou-se com Ivone Demoliner Pizarro, com quem teve os filhos: Carlos Alberto, Claudio e Giselle Pizarro.

Cursou o primário no colégio das Irmas de Estação de Getúlio Vargas, onde seu pai, Cassal era agente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Concluiu o Ginásio no Colégio Nossa Senhora Medianeira de Erechim e cursou de contabilidade no mesmo colégio.

Brevetou-se em 1956, sendo integrante da 4ª turma de pilotos brevetados em Erechim, cujo instrutor / foi o saudoso e lendário Ercilio Domingos Caleffi.

Foi Funcionário do Banco Agrícola Mercantil S/A -Hoje Unibancos por 18 anos, transferindo-se posteriormente para a cidade de Esteio-RS.

Participou ativamente do Aeroclube de Erechim, sendo secretário por várias gestões,tesoureiro, Conselheiro Fiscal e um grande incentivador da Aviação entre o jovens, que com sua simpatia e simplicidade, conhecimento aeronáutica, atraía a todos.

Foi o 1º piloto a efetuar acrobacias aéreas no Aeroclube de Erechim, colocando a semente em campo fertil, pois hoje Erechim é um centro de acrobacias reconhecido nacionalmente.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

mesmos, junto com o poder legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, avô, bisavô, companheiro, amigo, que foi o Sr. CARLOS PIZARRO, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

PROJETO DE LEI Nº 052/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE CARLOS PIZARRO".

Artigo 1º — É dada a denominação de RUA CARLOS PIZARRO a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se no loteamento do lote Rural nº 38 da linha um, Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 07,15,14 e 08 à 13, iniciando na Rua Antonio Gauer até uma sem denominação Direção Norte-Sul.

Artigo 3º — As placas conterão os seguintes dizeres: RUA CARLOS PIZARRO.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fl. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

1. A Artéria localiza-se no Loteamento do Lote Rural nº 38 da Linha Um, Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 07, 15, 14 e 8 à 13, iniciando na Rua Antonio Gauer até uma Sem Denominação Direção Norte-Sul.

2. A Artéria localiza-se no Loteamento do Lote Rural nº 38 da Linha Um, Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 06, 15, 14, 34, 39, 40, 43, 44 e 05, 16, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27,26, iniciando na Rua Antonio Gauer, até o lote rural nº 36, Direção Norte-Sul.

3. A Artéria localiza-se no Loteamento do Lote Rural nº 38 da Linha Um Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e Lote Rural nº 37, iniciando na Rua Antonio Gauer até o lote rural nº 36, Direção Norte-Sul.

4. A Artéria localiza-se no Loteamento do Lote Rural nº 38 da Linha Um Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 13, 14 e 34, 35, 36, 37, 38, iniciando no Limite Oeste do Lote nº 37 até uma uma Rua Sem Denominação, Direção Leste-Oeste.

5. A Artéria localiza-se no Loteamento do Lote Rural nº 38 da Linha Um Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 39, 35 36,37, 38 e 40, 41, 42, iniciando no Limite Oeste do Lote nº 37 até uma Rua Sem Denominação, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 01 de setembro de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Fls. 007

LOTEAMENTO DE CHÁCARAS COM ERECHIN SITUADAS NAS PROXIMIDADES DO AS[illegible]

LINHA UM SECÇÃO PAIOL GRANDE

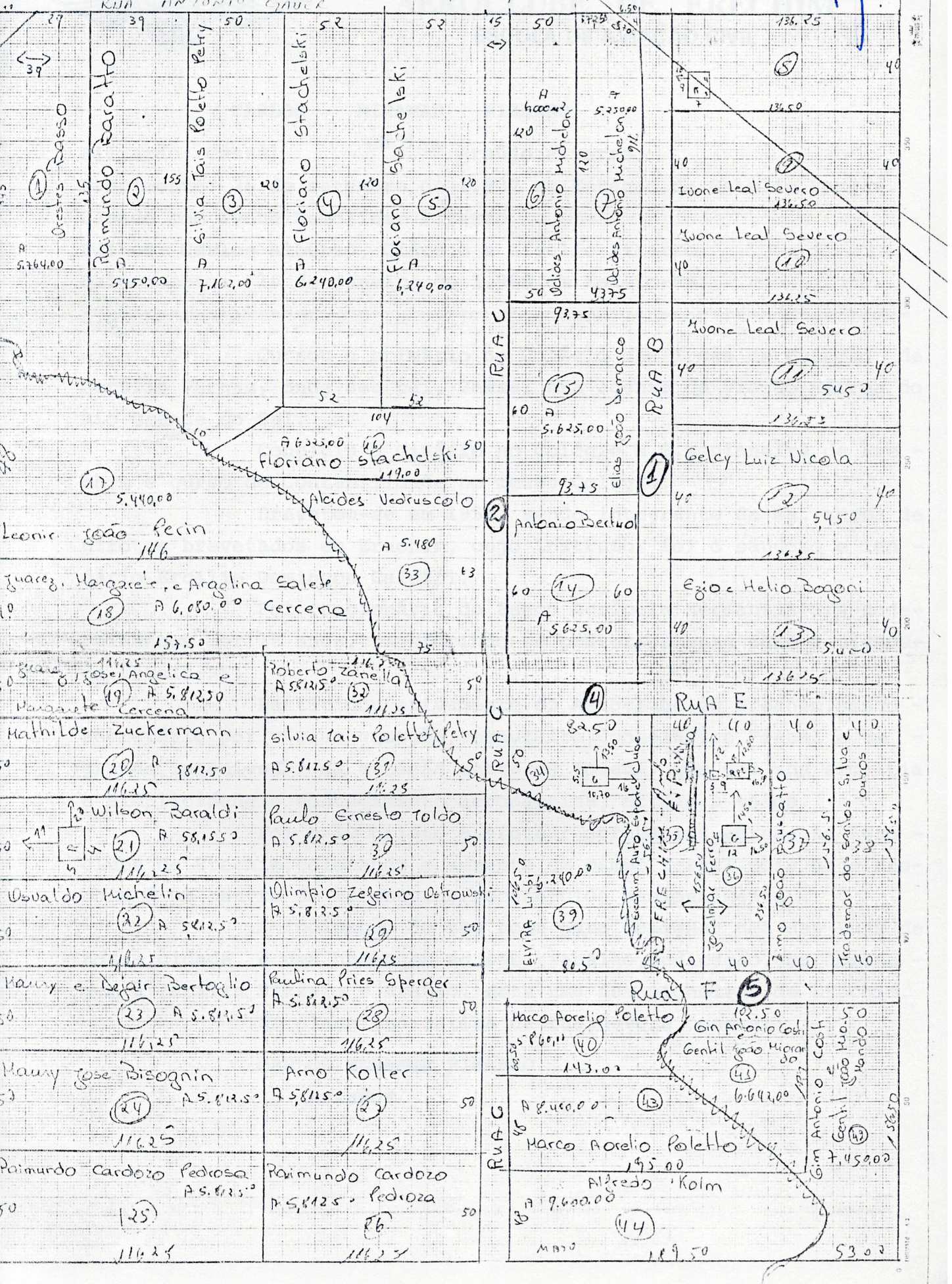

Fls. 008

AEROCLUBE DE ERECHIM
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

CARLOS MIRAMAR PIZARRO

Filiação: Cassal Ondina Araújo Pizarro
Nascimento: 26 de setembro de 1.937 em Estação de Getulio Vargas.
Casado com Ivone Demoliner Pizarro
Filhos: Carlos Alberto, Cláudio e Giselle Pizarro.
Falecimento: 10 de janeiro de 1.988 em Esteio-RS.

Cursou o primário no Colégio das Irmãs de Estação de Getúlio Vargas, onde seu pai, Cassal era agente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Concluiu o Ginásio no Colégio N.S.Medianeira de Erechim e curso de Contabilidade no mesmo Colégio.

Brevetou-se em 1956, sendo integrante da 4a. turma de pilotos brevetados em Erechim, cujo instrutor foi o saudoso e lendário Ercilio Domingos Caleffi.

Foi funcionário do Banco Agrícola Mercantil S/A-hoje-Unibancos por 18 anos,transferindo-se posteriormente para a cidade-de Esteio-RS.

Participou ativamente do Aeroclube de Erechim,sendo secretário por várias gestoes,tesoureiro,Conselheiro Fiscal e um grande incenivador da aviação entre os jovens, que com sua simpatia e simplicidade e conhecimento aeronáutica, atraia a todos.

Foi o 1º piloto a efetuar acrobacias aéreas no Aeroclube de Erechim,colocando a semente em campo fertil,pois hoje Erechim é um centro de acrobacias reconhecido nacionalmente.

A indicação de seu nome para designar uma das ruas de nossa cidade, é uma homangem ao seu trabalho,dedicação,uma homenagem à familia Pizzaro e Araújo, esta uma das pioneiras de Erechim.

Na placa indicativa da rua,deverá constar:

CARLOS MIRAMAR PIZARRO
Aviador

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 118/92

AUTOR: Vereador LOREDAN DAVID TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/92

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" CARLOS PIZARRO".-

RELATOR: IBANOR ANTONIO MORANDIN

PARECER: FAVORÁVEL

Após análise do Projeto de Lei nº-052/92, concluo que o mesmo é constitucional e opino pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1992

Ibanor A. Morandin

Vereador Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 19 / 11 / 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

145/92 - CM Erechim, Rs 02 de Dezembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 30 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem Legislativa, abaixo relacionados e anexados ao presente, para/ os devidos fins.-

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 050/92 - Autoria Vereador LORE DAN DAVID TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO/ PIANA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/92 - Autoria Vereador LORE DAN DAVID TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "ADOLFO WILDEMANN".
APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/92 - Autoria Vereador LORE DAN DAVID TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "CARLOS PIZZARO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/92 - Autoria Vereador WALDEMAR HELTOR DORNFELD -Denomina artéria em nossa cidade de "ERNESTO FABRIS".-
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/92 - Autoria Vereador LORE DAN DAVID TONIN - Dehomina artéria em nossa cidade de "ARTIMIGIO MOLOZZI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2496, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE CARLOS PIZZARRO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - é dada a denominação de "RUA CARLOS PIZZARRO" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se no Loteamento do Lote Rural No 38 da Linha Um, Secção Paiol Grande, entre as Chácaras No 07, 15, 14 e 08 à 13, iniciando na Rua Antonio Gauer até uma Sem Denominação, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA CARLOS PIZZARRO".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração